

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -  
SEMASF**

**PORTARIA Nº 119/2024/DA/GAB/SEMASF**

Porto Velho. 17 de Maio de 2024.

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 4º, do Decreto nº 15.683/19, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.391 de 06.02.2019 e Lei Municipal nº 2.572 de 11.03.2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.4141 de 12.03.2019.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, combinado com o art 79.

RESOLVE:

DESIGNAR, ALTERAR E INCLUIR os servidores abaixo para compor Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, no sentido de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, mediante Termo de Parceria com a Prefeitura do Município de Porto Velho por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família- SEMASF

Onde se lê:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Mariana Maria Cartaxo de Moura	133480
Emily Karem Paz Ribeiro Da Silva	1002919
Carla Tájala da Silva Lino	331455

Leia-se:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Maria Edilene Januário Falcão	1005204
Maria Caroline Andrade dos Santos	1006838
Shaian do Carmo Bastos	2466638
Carla Tájala da Silva Lino	331455

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dê Ciência.  
Publique-se e cumpra

**ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF  
Decreto nº 11.850/I de 06 de Maio de 2024

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**01EADD51

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/05/2024. Edição 3729  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>